



ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA
(03/04/2024)

Às quatorze horas e quarenta minutos (14h:40 min) do dia três , do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e quatro (03/04/2024), sob a Presidência do Senhor **NEUDIRAN RODRIGUES DE MEDEIROS**, realizou-se na sala das sessões da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba/PE, a sétima reunião ordinária do primeiro período legislativo. Feita a chamada regimental foi constatada a presença dos seguintes vereadores: **HELENILDO BEZERRA DE ANDRADE, JOSÉ FREIRE MARIZ FILHO, GILVÂNIA ALVES DE ANDRADE, JODILMA LACAVA VIEIRA DE CARVALHO, MARCELO ANTÔNIO MACIEL, VENCESLAU ALVES DA SILVA, SEBASTIÃO EDSON FLORENTINO DA SILVA E JOÃO VIANNEY DA SILVA**. Verificado o *quórum* regimental, o Senhor Presidente deu por aberta a sessão dando boas-vindas às Senhoras e Senhores Parlamentares, ao Assessor Jurídico Doutor Arystofanes Rafael que acompanha a sessão de forma virtual, assim como aos demais servidores da casa, saudando também a população presente na reunião e a todos que estavam acompanhando pelas redes sociais. Logo após o Senhor Presidente determinou que fosse feita a leitura da pauta, a qual era composta pelos seguintes assuntos: **LEITURA BÍBLICA; LEITURA DA ATA**



DA SESSÃO ANTERIOR; LEITURA DO PARECER JURÍDICO, RELATIVO AO PROJETO DE LEI ORDINARIA Nº 001/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024; LEITURA E VOTAÇÃO DOS PARECERES DAS COMISSÕES DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, E DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, TODOS RELATIVOS AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024; DAR SEQUÊNCIA A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001/2024 DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, O QUAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO AO BANCO DO BRASIL S.A. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; DAR SEQUÊNCIA A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 005/2024, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, O QUAL VERSA SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DO TIPO ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA/PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; LEITURA DO PARECER JURÍDICO, RELATIVO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 006/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELO ANTÔNIO MACIEL; LEITURA E VOTAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, RELATIVO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 006/2024; DAR SEQUÊNCIA A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 006/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELO ANTÔNIO MACIEL, O QUAL ESTABELECE DENOMINAÇÃO A ARTÉRIA MUNICIPAL PERTENCENTE ATUALMENTE A ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE QUIXABA/PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 002/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO VIANNEY, O QUAL VERSA



SOBRE A SOLICITAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA COMUNIDADE RURAL DENOMINADA DE SÍTIO BATATAS. Em seguida, foi feita a leitura bíblica pelo Presidente, do livro de Salmos cap. 37 e versículo 5. Após, teve um breve momento de oração e meditação. Depois foi feita a leitura da ata da sessão anterior e em ato contínuo foi posta em discussão, não havendo discussão foi na sequência colocada em votação, sendo aprovada unanimemente. Prossequindo com os trabalhos e após o Presidente desta Casa Legislativa proceder com consulta junto ao Drº Arystófanés Rafael, este resolveu dispensar a leitura do **PARECER JURÍDICO, RELATIVO AO PROJETO DE LEI ORDINARIA Nº 001/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024** uma vez que isto já havia ocorrido na 3ª Sessão Ordinária realizada na data de 07 de março do corrente ano. Em seguida, foi feita a **LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, RELATIVO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.** Após a leitura, o Parecer foi colocado em discussão; não havendo discussão, foi na sequência colocado em votação; sendo aprovado unanimemente. Logo em seguida, foi feita a **LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, ATINENTE AO PROJETO DE LEI ORDINARIA Nº 001/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.** Após a leitura, o Parecer foi colocado em discussão; não havendo discussão, foi na sequência colocado em



votação; sendo aprovado unanimemente. Continuando com os trabalhos foi dada **SEQUÊNCIA A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001/2024 DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL O AUTORIZA A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO AO BANCO DO BRASIL S.A. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, oportunidade em que o Presidente novamente colocou o PLO Nº 001/2024 em discussão; não havendo discussão, foi colocado imediatamente em votação; sendo aprovado de forma unânime. Logo após, o Presidente, deu **SEQUÊNCIA A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 005/2024, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, O QUAL VERSA SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DO TIPO ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA/PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Nesse instante, o Presidente ciente de que o Plenário desta Casa Legislativa havia decidido na 5ª Sessão Ordinária realizada em 20 de março do ano andante pelo regime de tramitação na modalidade de Urgência Especial, assim como pela dispensa dos pareceres das comissões temáticas, colocou o PLO Nº 005/2024 novamente em discussão. Não havendo discussão, passou-se imediatamente a votação, tendo o PLO Nº 001/2024 sido aprovado unanimemente. Dando prosseguimento, foi feita a **LEITURA DO PARECER JURÍDICO, RELATIVO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 006/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELO ANTÔNIO MACIEL**. Em ato contínuo, foi feito a **LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**,



RELATIVO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 006/2024. Na sequência, o Parecer foi colocado em discussão; não havendo discussão, foi colocado em votação; sendo aprovado unanimemente. Dando continuidade, foi dada **SEQUÊNCIA A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 006/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELO ANTÔNIO MACIEL, O QUAL ESTABELECE DENOMINAÇÃO A ARTÉRIA MUNICIPAL PERTENCENTE ATUALMENTE A ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE QUIXABA/PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,** colocando este em discussão. Fazendo uso da palavra, uma após o outro, os Vereadores: Venceslau Alves, João Vianney e inclusive o Presidente Neudiran Rodrigues, disseram que essa é uma excelente forma de homenagear a memória e o legado que Djair Pereira de Meneses deixou para o município de Quixaba/PE. Em seguida, parabenizaram o Vereador Marcelo pela excelente iniciativa. O Vereador Marcelo, também, fazendo uso da palavra, agradeceu a todos e prestou suas homenagens à Djair, dizendo que foi uma excelente pessoa, engrandecendo seu carisma e humildade. Logo após, o Filho de Djair, popularmente conhecido como Nuna, que se fazia presente na sessão, fez uso da palavra e exaltou a enorme generosidade de seu pai, dizendo que, o mesmo nunca se acovardou em ajudar o próximo, ressaltou também sua grande benevolência, por ter feito várias doações de terrenos, que hoje em dia servem de ruas e moradias para os cidadãos quixabenses. Em arremate, encerrou sua fala



agradecendo aos vereadores, principalmente ao Vereador Marcelo, pela excelente iniciativa. Vencida a fase de discussão, o Presidente submeteu o PLO N° 006/2024 em votação, tendo este recebido a totalidade dos votos favoráveis a sua aprovação. Dando continuidade aos trabalhos, foi feita a leitura da Indicação N° 002/2024 de Aatoria do Vereador João Vianney. Após a leitura, o Presidente, deu, então, a oportunidade de fala para que o Vereador João Vianney pudesse fazer sua justificativa verbal. Fazendo uso da palavra o Vereador João disse que em atendimento aos moradores daquela região, resolveu fazer a Indicação, pois sabia da enorme dificuldade que a população daquela localidade enfrentava na hora de se locomover pela região em períodos chuvosos, ressaltou também que a presente indicação vem reforçar o Requerimento N° 008/2021 de Aatoria do Vereador Helenildo Bezerra de Andrade feito em 02 de março de 2021 e aprovado pelo Plenário desta Câmara de Vereadores do Município de Quixaba/PE no dia 12 do mesmo mês e ano. Após o Vereador ter finalizado sua fala, o Presidente colocou a Indicação em discussão; não havendo discussão, a Indicação foi colocada em votação; sendo aprovada unanimemente. Vendo que não havia mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata, que ao final será assinada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

por ele e pelo Primeiro Secretário. Quixaba/PE, 03 de abril de

2024. *Wendian Rodrigues de Medeiros*
João Assis da Silva